



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.730.289/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 84.21-3-00 - Relações exteriores 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA 2020
CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LENARA@ESTONIAHUB.COM.BR	TELEFONE (19) 9416-3866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/04/2024 às 10:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 17.730.289/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:38 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **B7F0.F834.4828.6038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.730.289/0001-05

Certidão nº: 822420/2026

Expedição: 05/01/2026, às 17:32:47

Validade: 04/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.730.289/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/01/2026

0092904272

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7243896**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA, CNPJ: 17.730.289/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0092904272



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.730.289/0001-05
Razão Social: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA
Endereço: AL RIO NEGRO 503 SALA 2020 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2025 a 20/01/2026

Certificação Número: 2025122206132097989045

Informação obtida em 05/01/2026 17:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



S
P



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2205850635

NOME
RAPHAEL FASSONI DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
36000895 SSP SP

CPF
395.457.108-02

DATA NASCIMENTO
06/02/1990

FILIAÇÃO
ALVARO FERRAZ DE FREITAS
PATRICIA FASSONI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04758871744

VALIDADE
12/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2009





2205850635

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARILIA, SP

DATA EMISSÃO
15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84196661904
SP004789097

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 17.730.289/0001-05

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 12/12/2024 11:28:20

Código de controle da certidão: 681c5a20-fd6f-4fa1-b516-bf7329920a94



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Arrecadação

CONSULTA CADASTRAL

Nº 20762/2025i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA**

CNPJ/CPF Nº.: **17.730.289/0001-05**

Inscrição Atual : **4.BE347-5**

ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA RIO NEGRO**

Nº Atual : **503**

Complemento : **SALA 2020**

Sala :

Andar :

Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**

Município : **BARUERI**

UF : **SP**

CEP : **06454000**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, por quaisquer meios.**

Situação Vigente : **Ativo desde 07/05/2024**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br (http://www.barueri.sp.gov.br) Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.BE347-5 Código de autenticidade : 775N.4115.0445.4501807-M Data de emissão : 23/09/2025 Hora de emissão : 16:04:13
--	--

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

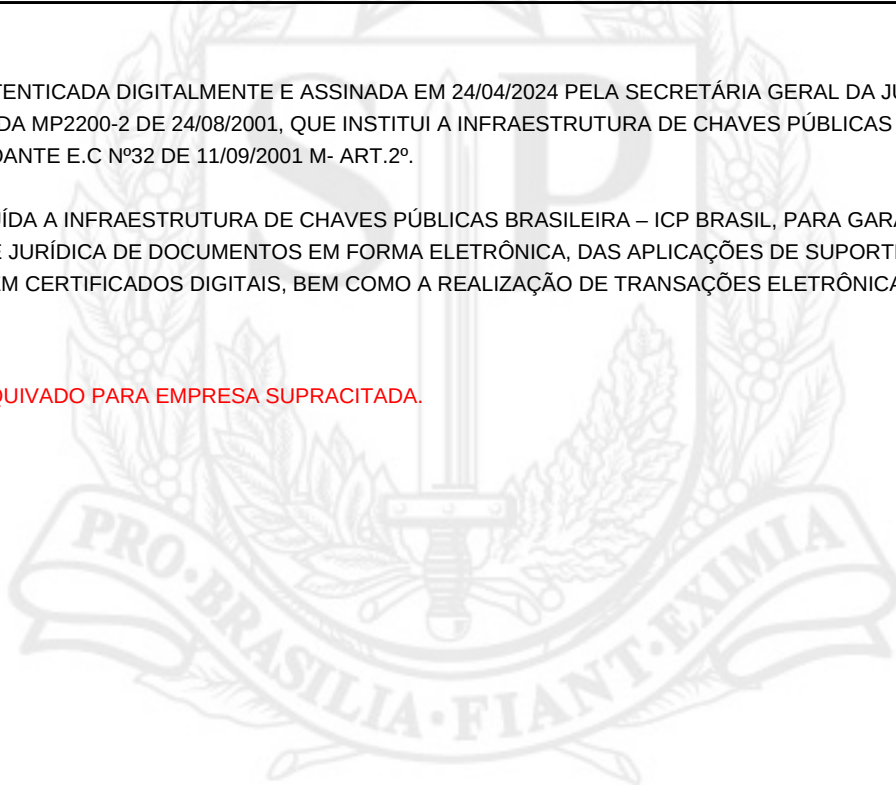
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
NIRE 35227383451	CNPJ 17.730.289/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.100.202/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 24/04/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:55:33	CÓDIGO DE CONTROLE 236870467
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/04/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430418476



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO ALAMEDA RIO NEGRO		NÚMERO 503
COMPLEMENTO SALA 2020	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALHAV	CEP 06454000
MUNICÍPIO BARUERI		UF SP
E-MAIL raphael@estoniahub.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 17730289000105	NIRE - SEDE 35227383451
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RAPHAEL FASSONI DE FREITAS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO ★ 23 ABR 2024 ★	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

23/04/2024

Página 1 de 1



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, **RAPHAEL FASSONI DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de RG n.º 36.000.895-1 – SSP/SP e do C.P.F n.º 395.457.108-02, residente e domiciliado no município de São Paulo na Rua Emílio Goeldi, n.º 545 – Apto 136, bairro Lapa de Baixo – CEP 05065-110, único sócio componente da sociedade empresária limitada com sede no município de no município de Campinas Avenida Júlio Diniz, n.º 257 – Sala 4 – Box 2, bairro Jardim Nossa Senhora Auxiliadora – CEP 13075-420-SP sob a denominação social **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 17.730.289/0001-05, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o n.º 35.2.2738345-1 em sessão de 12/03/2013, e posteriores alterações, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma do direito alterar o contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

I - DA SEDE

Cláusula Primeira: Neste ato o endereço da sede passa a ser no município de Barueri a Alameda Rio Negro, nº 503 – Sala 2020, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville – CEP 06454-000 -SP.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda: Neste ato a sociedade passa a ter como objeto social: Organização de congressos virtuais sobre transformação digital para o setor público e privado; preparação de estudos de mercado sobre determinados nichos para que tenham interesse específico; tradução de documentos de boas práticas para transformação digital nos setores público e privado; intermediação de negócios entre países possibilitando empresas ou entidades públicas contratarem serviços disponibilizados por empresas estrangeiras; realização de delegações de grupos ou indivíduos interessados em conhecer tanto o ambiente de negócios quanto instituições públicas e privadas; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e periféricos; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico; manutenção; outros serviços de tecnologia da informação e treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

AUDCCON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA.

Rua Coriolano, nº 925 – cjs. 12/13 – Vila Romana – São Paulo – SP– SP

Fone (fax): (11) 3641-1777 – email: rodrigo.pizzi@audcon.com.br / site: audcon.com.br

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

Cláusula Primeira: A denominação social da sociedade é **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede e foro no município de Barueri a Alameda Rio Negro, nº 503 – Sala 2020, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville – CEP 06454-000 -SP.

II - DA ATIVIDADE

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objeto social: Organização de congressos virtuais sobre transformação digital para o setor público e privado; preparação de estudos de mercado sobre determinados nichos para que tenham interesse específico; tradução de documentos de boas praticas para transformação digital nos setores público e privado; intermediação de negócios entre países possibilitando empresas ou entidades públicas contratarem serviços disponibilizados por empresas estrangeiras; realização de delegações de grupos ou indivíduos interessados em conhecer tanto o ambiente de negócios quanto instituições públicas e privadas; prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e periféricos; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador e suporte técnico; manutenção; outros serviços de tecnologia da informação e treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

III - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula Quarta: O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo sócio, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
RAPHAEL FASSONI DE FREITAS	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.052 “In fine” da Lei 10.406/2002 de 11 de janeiro de 2003 a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

IV- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quinta: A administração da sociedade caberá ao sócio único **RAPHAEL FASSONI DE FREITAS**, já qualificado, nomeado por período indeterminado, cujos

AUDCCON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
Rua Coriolano, nº 925 – cjs. 12/13 – Vila Romana – São Paulo – SP
Fone (fax): (11) 3641-1777 – email: rodrigo.pizil@audcon.com.br / site: audcon.com.br

poderes a ela atribuídos são irrevogáveis, o quais são investidos de toda a autoridade necessária à administração da Sociedade, observadas as limitações constantes neste contrato social, respondendo por suas funções, na dicção do Código Civil vigente.

Cláusula Sexta: O administrador acima nomeado assinará **isoladamente** todos os documentos que resultem em responsabilidade para a sociedade, inclusive a movimentação da conta bancária e a venda dos imóveis e móveis próprios, considerados como bens da empresa.

Parágrafo Primeiro: Pelo exercício da administração, terá o sócio administrador direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado pelo próprio

Parágrafo Segundo: Para efeito de contabilização, os valores relativos às retiradas do sócio administrador serão levados à conta de Despesas Gerais no Balanço Geral da sociedade.

Cláusula Sétima: Caberá ao sócio administrador que ora se constitui a prática de todos os atos necessários à sua administração, para tanto dispondo, entre outros, dos poderes necessários para:

- 1) Representar a sociedade ativa ou passivamente, em Juízo e fora dele, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- 2) Administrar e dirigir os negócios da sociedade;
- 3) Assinar todo e qualquer documento que importe responsabilidade ou obrigação para a sociedade, incluindo escrituras, evidências de débitos, papéis, cheques e ordens de pagamento;
- 4) Abrir, fechar ou movimentar quaisquer contas bancárias da sociedade;
- 5) Comprar, vender, hipotecar, empenhar, alugar ou por outro modo qualquer alienar ou gravar bens imóveis e móveis próprios, na forma estabelecida neste instrumento;
- 6) Contratar quaisquer empréstimos com terceiros;
- 7) Outorgar procurações a terceiros.

V - DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava: Ao sócio único administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada, nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

AUDCCON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
Rua Coriolano, nº 925 – cjs. 12/13 – Vila Romana – São Paulo – SP – SP
Fone (fax): (11) 3641-1777 – email: rodrigo.pizil@audccon.com.br / site: audccon.com.br

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

VI- DA DURAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Nova: O prazo da duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO.

Cláusula Décima: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos a sócia.

VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão procedidos a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se eles forem distribuídos com prejuízo do capital.

VIII - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditada o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

X – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da Comarca de Barueri, estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

AUDCCON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
Rua Coriolano, nº 925 – cjs. 12/13 – Vila Romana – São Paulo – SP
Fone (fax): (11) 3641-1777 – email: rodrigo.pizzi@audcon.com.br / site: audcon.com.br

E, por estar assim, justo e contratado, obriga-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente este contrato que assina em 1 (via) via de igual teor e valor, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente, e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.



RAPHAEL FASSONI DE FREITAS
(Sócio administrador)

Barueri, 18 de abril de 2024.

EM BRANCO

AUDCCON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
Rua Coriolano, nº 925 – cjs. 12/13 – Vila Romana – São Paulo – SP – SP
Fone (fax): (11) 3641-1777 – email: rodrigo.pizii@audcon.com.br / site: audcon.com.br

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu RODRIGO PIZII STEFANO, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 245.184/O-2, expedida em 30/04/2008, inscrito no CPF nº 218.642.588-2, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Carteira Profissional de Contador de RODRIGO PIZII STEFANO – CRC/SP 245.184-O-2
2. Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04758871744 – DETRAN/SP de **RAPAHÉL FASSONI DE FREITAS**.

Rodrigo Pizii Stefano
Contador - SP 245.184/O-2
CPF: 218.642.588-29

São Paulo, 23 de abril de 2024.



DECLARAÇÃO

Eu, RAPHAEL FASSONI DE FREITAS, portador do Documento de Identificação nº 360008951, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 39545710802, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) ALAMEDA RIO NEGRO, 503 SALA 2020 - Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, Barueri - SP CEP 06454000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RAPHAEL FASSONI DE FREITAS (Sócio-Administrador)
360008951

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2430418476** da empresa **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2024.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430418476.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430418476** de Alteração de Dados, Alteração de Endereço, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2024.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430418476.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA de NIRE 35227383451**, protocolizado sob o número **SPP2430418476** em **24/04/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1100202249**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24/04/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 15799/2026i

Razão Social.....: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA
 CNPJ/CPF Nº.....: 17.730.289/0001-05
 Inscrição Atual.....: 4.BE347-5
 Logradouro.....: ALAMEDA RIO NEGRO
 Nº Atual.....: 503
 Complemento.....: SALA 2020
 Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
 Cidade.....: BARUERI
 CEP.....: 06454000

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 4.BE347-5 Código de autenticidade : 067Q.5097.4786.3122207-L Data de emissão : 24/02/2026 Hora de emissão : 14:18:47
---	--



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.730.289/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26020943543-51

Data e hora da emissão 24/02/2026 14:19:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.730.289/0001-05
Razão Social: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA
Endereço: AL RIO NEGRO 503 SALA 2020 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2026 a 18/03/2026

Certificação Número: 2026021704222097989064

Informação obtida em 24/02/2026 14:19:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 665/2026

Digito verificador 2436

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ESTONIA HUB TRANSFORMACAO DIGITAL LTDA
CNPJ/CPF: 17.730.289/0001-05
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 503
COMPLEMENTO: SALA 2020
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV
CIDADE: BARUERI
ESTADO: SP
CEP: 06454-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/02/2026

COM VALIDADE ATÉ: 23/08/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax: